



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N.º 30/2026

**CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL NO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS EXAMINANDOS INSCRITOS COMO NEGROS
(PRETOS OU PARDOS) NO 6º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM
2026.2 E/OU NO 4º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC 2026.2**

O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 4.2 do Edital de Abertura do *ENAM 2026.2*, bem como no item 4.2 do Edital e Abertura do *ENAC 2026.2*, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos examinandos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos negros, cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para o procedimento de averiguação presencial, conforme segue:

1. Ficam convocados os examinandos cuja autodeclaração não foi confirmada após aferição preliminar na primeira etapa, relacionados no Anexo Único.

2. Os examinandos convocados deverão comparecer para a entrevista de heteroidentificação presencial, que será realizada no dia 19 de outubro de 2026, às 11h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901.

3. O procedimento de averiguação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos examinandos e contará com decisão a respeito do enquadramento do examinando como negro, observando, exclusivamente, as características fenotípicas do examinando ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

3.1. O procedimento de averiguação presencial será filmado e sua gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos. A recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra.

3.2. Será enquadrado como negro o examinando que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.3. Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

3.4. Para a entrevista o examinando deverá apresentar documento original com foto (o mesmo juntado ao respectivo processo administrativo), bem como observar as seguintes recomendações:

- (a) Utilizar roupas claras, preferencialmente com mangas curtas;
- (b) Retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;

(d) Não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, touca, acessórios, entre outros, que possam atrapalhar a verificação da Comissão) e;

(e) Os cabelos deverão ficar à mostra e ao natural.

4. O não comparecimento do examinando na averiguação presencial acarretará o indeferimento da condição autodeclarada e inviabilizará a emissão do respectivo comprovante de aferição de sua autodeclaração, exigido para a inscrição nesta condição no ENAM/ENAC 2026.2.

5. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será divulgado em data oportuna, por meio de Edital publicado no Diário da Justiça eletrônico e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos>.

Florianópolis, 02 de outubro de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE EXAMINANDOS CONVOCADOS

OR DE M	EXAMINANDO(A)	PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI)
1	BERNARDO TEIXEIRA COITÃO	0127513-04.2026.8. 24.0710
2	ELAINE MARTINS DE ALMEIDA	0130766-97.2026.8. 24.0710
3	EMANNUEL ROSA MACHADO	0130596-28.2026.8. 24.0710
4	GELSON OLIVEIRA FERRI	0130653-46.2026.8. 24.0710
5	GREICY JESUINO MARTINS	0131386-12.2026.8. 24.0710
6	JOAO LUIZ ROUSSENQ LEITE	0129200-16.2026.8. 24.0710
7	MARCEL DE SOUZA BORGES	0135174-34.2026.8. 24.0710
8	MARCELUS FONTES MOREIRA	0118778-79.2026.8. 24.0710
9	MILENA BALENA MARCON	0130583-29.2026.8. 24.0710

10	NICOLAS POLICARPO	0131366-21.2026.8. 24.0710
11	REGINALDO JUNGES	0121195-05.2026.8. 24.0710



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 02/10/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11253341** e o código CRC **22D16A2E**.